

## **PORTARIA 68/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** que o artigo 2º da Lei Municipal 2429/2022 autoriza o Presidente da Câmara Municipal a conceder gratificações de função até 100% a servidores efetivos e comissionados, mediante justificativa, devendo ser feito um controle periódico da real necessidade de continuidade da gratificação concedida;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o artigo 1º da Portaria 56-A/2023, que havia concedido gratificação ao servidor comissionado Romero Rosa Sampaio, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 30 de junho de 2023.

**Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá**

Presidente da Câmara Municipal